



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000195-11 - DIFUN**

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Flor Artificial (Imitando crisântemos e rosas, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte Inferior, Fundo Impermeável (Forração), Faixa para Coroa de Flores, Bobina Plástica de plástico transparentes e Manto Protetor (Invólucro de diversas medidas), para serem utilizados pela floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 01, 02 e 03, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 180.716.528-06, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **HEAVEN'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERARIOS LTDA**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Carapicuíba(SP), na Avenida Delfino Cerqueira, 60, Centro, CEP: 06.322-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.680.793/0001-25, inscrição estadual nº 255.115.887.118 e inscrição municipal nº 027778-9, representada neste ato por seu sócio, **Sr. NORBERTO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 14.014.173-x SSP/SP e inscrito no CPF nº 058.089.508-48 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2022.00000195-11), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os Lotes 01, 02 e 03, nos seguintes termos.

**1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Flor Artificial (Imitando crisântemos e rosas, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte Inferior, Fundo Impermeável (Forração), Faixa para Coroa de Flores, Bobina Plástica de plástico transparentes e Manto Protetor (Invólucro de diversas medidas), para serem utilizados pela floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 01, 02 e 03, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

## 2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **HEAVEN'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERARIO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **03.680.793/0001-25**, estabelecida na **Avenida Delfino Cerqueira, 60, Centro, CEP: 06.322-060, na cidade de Carapicuíba (SP), Fone: (11) 4618-9762 e e-mail: heavens\_flores@terra.com.br.**

**2.2 Nos termos do artigo 10 e seu parágrafo único do Decreto Municipal nº 11.447/1994, ficam registradas também as demais classificadas, que quando consultadas aceitaram executar o objeto da licitação pelo mesmo preço ofertado pelo primeiro colocado para cada Lote e respectivos itens, conforme cópia da Ata da Sessão Pública docs Sei nºs 5669500 e 5647340.**

EDNA PORTO VIOLA ME - CNPJ Nº 04.917.818/0001-24; para os Lotes: 01, 02 e 03.

## 3 = PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 - COTA AMPLA - CÓDIGO BEC 5174996							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
1	Flor Artificial em material biodegradável – Flor artesanal "imitando crisântemos", confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura 50 gr/m2, contendo 5 camadas sobrepostas, com diâmetro mínimo de 11 cm, com as camadas montadas e fixadas através de colagem com resina tipo "cola quente", sendo vedado o emprego de peças plásticas para sua montagem, em caixas com 120 unidades cada uma, podendo ser solicitadas nas cores branca, rosa, salmão e champagne.	Caixas com 120 (Unidades) cada uma	8.000	Marca Própria	R\$ 57,48	R\$ 41,50	R\$ 332.000,00

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO  
Advogado  
OAB/SP 187.661

2/8



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 02 - COTA RESERVADA - CÓDIGO BEC 5174996							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
1	Flor Artificial em material biodegradável – Flor artesanal “imitando crisântemos”, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura 50 gr/m2, contendo 5 camadas sobrepostas, com diâmetro mínimo de 11 cm, com as camadas montadas e fixadas através de colagem com resina tipo “cola quente”, sendo vedado o emprego de peças plásticas para sua montagem, em caixas com 120 unidades cada uma, podendo ser solicitadas nas cores branca, rosa, salmão e champagne.	Caixas com 120 (Unidades) cada uma	2.000	Marca Própria	R\$ 57,48	R\$ 41,50	R\$ 83.000,00
LOTE 03 - COTA EXCLUSIVA - CÓDIGO BEC 5175089							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
2	Flor Artificial em material biodegradável – Flor artesanal “imitando rosas”, confeccionada em TNT (tecido não tecido), gramatura 50 gr/m2, contendo 5 camadas sobrepostas, com diâmetro mínimo de 11 cm, com as camadas montadas e fixadas através de colagem com resina tipo “cola quente”, sendo vedado o emprego de peças plásticas para sua montagem, em caixas com 120 unidades cada, podendo ser solicitadas nas cores branca, rosa, salmão e champagne.	Caixas com 120 (unidades) cada uma	1.000	Marca Própria	R\$ 63,75	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

**CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO**  
Advogado  
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

#### 4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados de 22 de julho de 2022 à 21 de julho de 2023**, sendo certo que nesse período a empresa **HEAVEN'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERARIO LTDA** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## 6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 22 de junho de 2022.

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Adm. Financeiro

**ANDRE ASSAD MELLO**  
Presidente

**LUCIANO MIRANDA**  
Diretor Téc. Operacional

**PELO FORNECEDOR: HEAVEN'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERARIO LTDA**

x \_\_\_\_\_  
**NORBERTO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Sócio

Testemunhas:

Gestor da ARP: Allan Okamoto Elias  
Função: Gerente – DIAD – SETEC  
CPF: 340.226.618-01  
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br

Fiscal da ARP: Denny Soares da Silva  
Função: Gerente – DIFUN – SETEC  
CPF: 173.922.608-98  
E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br

**CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO**  
Advogado  
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000195-11**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 08/2022

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** HEAVEN'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERARIO LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição Flor Artificial (Imitando crisântemos e rosas, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte, Fundo Impermeável (Forração), Faixa para Coroa de Flores, Bobina Plástica de plástico transparentes e Manto Protetor (Invólucro de diversas medidas) para serem utilizados pela floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 01, 02 e 03, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**ADVOGADO (S)/ N.º OAB/email: (\*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Campinas, 22 de junho de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO  
Advogado  
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: [andre.mello@setec.sp.gov.br](mailto:andre.mello@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: LUCIANO MIRANDA

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 180.716.528-06

E-mail: [luciano.miranda@setec.sp.gov.br](mailto:luciano.miranda@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo fornecedor:**

Nome: NORBERTO APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: Sócio

CPF: 058.089.508-48

E-mail: [heavens\\_flores@terra.com.br](mailto:heavens_flores@terra.com.br)

Assinatura: x \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO  
Advogado  
OAB/SP 187.661